



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1138/2024 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar 622/2023, que modificou disposição do Estatuto dos Servidores Públicos sobre perda do direito de férias nos casos de tratamento de saúde, para assegurar aos ex-servidores em inatividade os direitos decorrentes de eventuais direitos patrimoniais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/02/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Protocolo

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo